



**PORTARIA nº 122,
de 15 de dezembro de 2008.**

Arnaldo Moraes, Interventor da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, nomeado judicialmente, conforme Processo nº 039.08.019546-4, correspondente a *Ação de Intervenção da Fundação Pública de Direito Privado* proposta pelo Município de Lages. SC, no cumprimento da determinação fixada em despacho do MM Juiz de Direito, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o **Prof. Dr. Fernando Natal de Pretto** para as funções de **Coordenador da Pós-Graduação *lato sensu*** da Uniplac, a partir desta data, com dedicação de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 15 de dezembro de 2008.

Arnaldo Moraes
Interventor